

Sairanne Oliveira
Supervisora da SevIt

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 094/2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	ATA: 043/2025 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade nº 5442 Elemento de Despesa 4.490.52	PE: 055/2024	Nota de Empenho: 270-5/2024 Emissão: 16/05/25 Geração da AFM: 23/05/25 PA TJ-PAG- TJ-PAG-2025/35043
---	--	--	--------------	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	E-mail:	adm@milanflex.com.br / gilmar@milanmoveis.com.br
Endereço:	Av. V nº 901A - Bairro: Distrito Industrial.	Representante legal:	GILMAR FRANCISCO MILAN
Cidade :	Cuiabá	CNPJ/CPF:	86.729.324/0002-61
Estado :	Mato Grosso	Insc. Estadual:	13.193.116-4
CEP:	78.098-480	Insc. Municipal:	
Telefone:	(65) 3317-2100 / (65) 3317-2105		
Dados banc.:	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 4205-6	Conta Corrente: 27.600-6

LOTE / ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2/6	MESA DE TRABALHO AUXILIAR PARA MICROCOMPUTADOR 900x700mm. ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR ANEXO.	MILAN/FOCUS	UN	150	R\$ 526,51	R\$ 78.976,50
2/7	MESA DE TRABALHO 1400x700mm. ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR ANEXO.	MILAN/FOCUS	UN	200	R\$ 666,59	R\$ 133.318,00
Valor Total:						R\$ 212.294,50

Duzentos e doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos.

PRAZO DE ENTREGA:	35 DIAS CORRIDOS	contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
LOCAL DE ENTREGA:	ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO	
ENDEREÇO:	Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela- Salvador/BA	
CEP:	41.730-101	
TELEFONE:	(71) 3360 - 2400	
HORÁRIO:	08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00	

Coordenadora de Compras
Salvador(BA), 23/05/25
Vivian Danilas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

23/05/25
Diretor de Suprimentos

Fornecedor



EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000270-5
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000307-9			Data de Emissão: 16/05/2025	
Nº Pedido (PAD): *** **				
Data de criação do doctº: 16/05/2025			Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau			Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº Referência Licitação: 0000000000000552024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 35043/2025			Nº Processo - SEI: *** **	

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.16989-7	
Nome: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAME	
CPF/ CNPJ/ IG: 86.729.324/0002-61	Insc. Estadual: 0

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 212.294,50	Valor por Extenso: DUZENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000307-9	
Data de Autorização da Despesa: 16/05/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
 Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

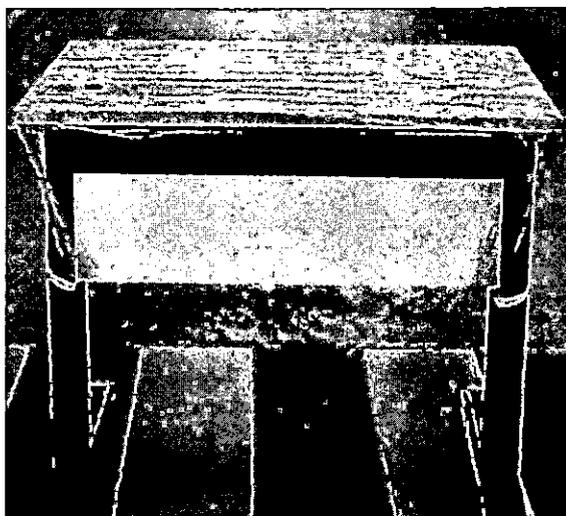




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2024
DISCIPLINADO PELA LEI Nº 14.133/2021

- Apresentar Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 13966-Vigente, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;
- Apresentar Certificado de Regularidade (CR) válido, previsto na Instrução Normativa Ibama nº 12 e nº 13/2021, atestando que os dados da pessoa inscrita estão em conformidade com as obrigações decorrentes dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AINDA), referente às atividades sob controle do IBAMA. O CR deverá apresentar o número da inscrição no Cadastro, os dados básicos do CNPJ, endereço, atividades declaradas (ativas), data de emissão, data de validade e chave de autenticação eletrônica;
- Garantia mínima de 5 anos.

2.2 MESA DE TRABALHO AUXILIAR PARA MICROCOMPUTADOR 900x700mm



Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato retangular medindo 900x700mm, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor ARGILA; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Equipado com porta teclado/mouse móvel com correções metálicas tipo telescópica.

Painel:

Frontal em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes metálicos:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2024
DISCIPLINADO PELA LEI Nº 14.133/2021

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pés laterais:

As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular.

A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966:2008.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura 900mm, Profundidade 700mm, Altura 740mm.

Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:



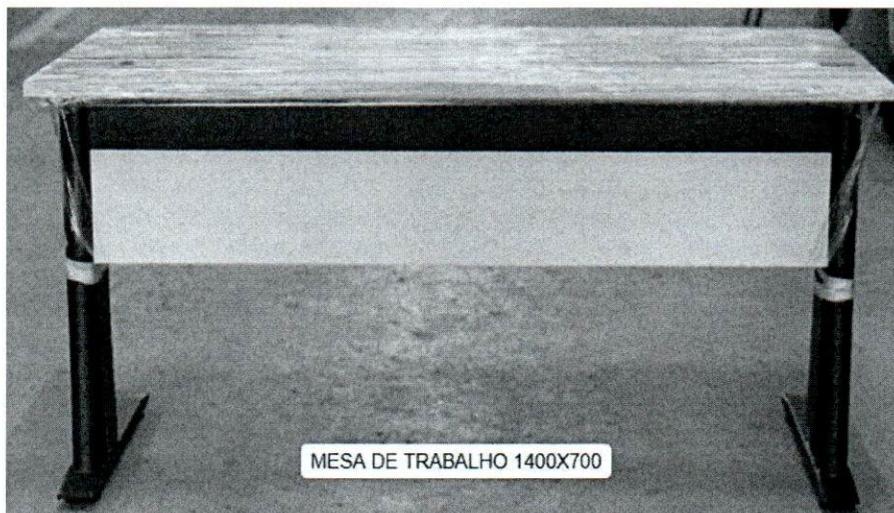
TJCON202500441V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2024
DISCIPLINADO PELA LEI Nº 14.133/2021

- Apresentar Laudo de Profissional (Especialista em Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento que comprove a sua especialização através de título ou diploma;
- Apresentar Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 13966-Vigente, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;
- Apresentar Certificado de Regularidade (CR) válido, previsto na Instrução Normativa Ibama nº 12 e nº 13/2021, atestando que os dados da pessoa inscrita estão em conformidade com as obrigações decorrentes dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AINDA), referente às atividades sob controle do IBAMA. O CR deverá apresentar o número da inscrição no Cadastro, os dados básicos do CNPJ, endereço, atividades declaradas (ativas), data de emissão, data de validade e chave de autenticação eletrônica;
- Garantia mínima de 5 anos.

2.3 MESA DE TRABALHO 1400x700mm



Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato retangular medindo 1400x700mm, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor ARGILA; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Duas passagens para fiação, uma em cada canto da mesa, com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Painel frontal:

Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2024
DISCIPLINADO PELA LEI Nº 14.133/2021

frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pés laterais:

As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966:2008.

Dimensões da mesa (variação permitida +/- 5%): Largura: 1400 mm, Profundidade: 700 mm, Altura: 740



AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 094/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 86.729.324/0002-61, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/35043. Objeto: Mesas, através da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, referente ao Pregão Eletrônico 055/2024. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 095/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.961.969/0001-88, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/37882. Objeto: Materiais Odontológicos, através da Ata de Registro de Preços nº 035/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom 5001668 - JEFERSON SANTOS SOUZA

Processo/GL: 37529/25 - 6138/25 Qtde de Diárias: 3,5

Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO Qtde dias Úteis: 4

Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM. Valor de Diárias: R\$ 400,00

Desconto 400

Detalhamento: Conduzindo o servidor Deoclides Lopes- SETIM, para troca de nobreak e manutenção das câmeras nas comarcas."

Valor Recebido: R\$ 1.000,00

Período(s):

De 28/04/2025 08:00 a 01/05/2025 3.5 x 400,00 x 0% - 400 = 1.000,00

DESTINO(S): UBAIRA (Subdestino: Santo Amaro, Dias D'Ávila, Irará, Amargosa e Mutuípe) 22/05/2025 00:00

Cadastro/Nom 8011109 - ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Processo/GL: 32402/25 - 4894/25 Qtde de Diárias: 5,5

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4

Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 800,00

Desconto 400

Detalhamento: FONAJE QUE OCORRERÁ EM FORTALEZA-CE; MAGISTRADO FAZ PARTE DA MESA DIRETORA DO FÓRUM.

Valor Recebido: R\$ 6.200,00

Período(s):

De 27/05/2025 11:40 a 01/06/2025 5.5 x 800,00 x 50% - 400 = 6.200,00

DESTINO(S): FORTALEZA NÃO

Cadastro/Nom 8067570 - MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA

Processo/GL: 32463/25 - 5870/25 Qtde de Diárias: 4,5

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4

Motivo: CONGRESSO Valor de Diárias: R\$ 800,00

Desconto 400

Detalhamento: Participação no 55º Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE, a realizar-se entre os dias 27 a 31 de maio do corrente ano, em Fortaleza/CE, nos termos do expediente administrativo TJ-TJ-ADM-2025/27078.

Valor Recebido: R\$ 5.000,00

Período(s):

De 27/05/2025 11:40 a 31/05/2025 4.5 x 800,00 x 50% - 400 = 5.000,00

DESTINO(S): FORTALEZA NÃO

Cadastro/Nom 5002435 - MARCELO SILVA BRITTO

Processo/GL: 33996/25 - 6157/25 Qtde de Diárias: 4,5

Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 3

Motivo: CONGRESSO Valor de Diárias: R\$ 1.100,00

Desconto 300

Detalhamento: Participação no 55ª edição

do Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, em Fortaleza-CE.

Valor Recebido: R\$ 7.125,00

Período(s):

De 28/05/2025 12:00 a 01/06/2025 4.5 x 1.100,00 x 50% - 300 = 7.125,00

DESTINO(S): FORTALEZA NÃO